PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 2316

Denomina a Rua Dr. Hélio Ferreira Bastos

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Hélio Ferreira Bastos, a Rua que se inicia na Rua Belo Horizonte, nº 154, e termina na Rua João Pinheiro, em frente ao nº 04, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura e a divulgação desta Lei aos órgãos devidos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 22 de dezembro de 2003.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL